



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA REAJUSTAMENTO DO VALOR DO
CONTRATO Nº 048/2023, NA FORMA DA
LEI, E EM CONFORMIDADE COM O
OPINATIVO NO PARECER DA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
E ELEMENTOS CONSTANTES DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: 12.072.407/0001-03, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Ação Social **Luiz Sabino de Almeida**, brasileiro, casado, agricultor, com endereço na Rodovia PE-90, nº 242 – Distrito Livramento – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, portador do Registro Geral nº 7.800.600 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 043.724.838-05, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME**, CNPJ: 37.460.451/0001-11, com endereço na Rua Major Ludugério Bezerra da Silva, nº 178 – Fazenda Milhões – Vertentes-ES, CEP: 55.770-000, Telefone: (81) 9.8775-7170, E-mail: hebercarlos@hotmail.com, neste ato representada por **Heber Lucena Carlos**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 5.572.251 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 041.036.254-90, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3020, Apto. 801 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.020.000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2023 consoante consta do Processo de Contratação nº 004/2023, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato Original Nº 048/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 004/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor do reajuste é **R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)**, no item do referido contrato: conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.1.1. Os itens contratados vigoram com os valores abaixo descritos:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total em R\$
1	Gasolina comum tipo C	FEDERAL	4.500	LITRO	5,88	26.460,00
					Total =	26.460,00

2.1.2. O percentual verificado para o item Gasolina comum é de 2,89 % (dois virgula oitenta e nove por cento).

2.2. Com relação a margem de aumento foi aplicado um valor que guardar consonância com os preços praticados no mercado local.

2.3. Os cálculos foram aplicados aos valores vigentes do Contrato Original nº 048/2023 e perfaz um novo valor total contratado até o momento de **R\$ 26.460,00** (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 048/2023 e tem suporte legal no artigo 65, II, “d” c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.


4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias: **10002/8.122.801.2.2161 - 3.3.90.00.00 (430)**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº 048/2023 e de outros instrumentos não modificados por este Apostilamento.

Vertentes, 18 de MARÇO de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
VERTENTES
Luiz Sabino de Almeida
CONTRATANTE



POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME
HEBER LUCENA CARLOS
CONTRATADA



Eliane Balbino Bezerra da Silva
TESTEMUNHA-1



Edilma Ferreira da Silva
TESTEMUNHA-2



Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117

PETROVIA
Combustíveis

TEMPE - TERMINAL INDUSTRIAIS DE PERNAMBUCO S/A.
ROD VIA PORTUARIA, S/N, SLIAPE
IPOJUCA - PE - CEP 55284-900
FONE (81) 3837882

DANFE

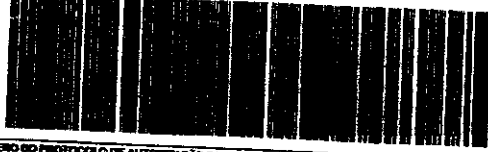
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTREGA
1 - SMZDA

N.º 000.442.581

SÉRIE 7 FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



V2

NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e

126240023916456 15/03/2024 15:23:41

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

CONSULTA NO SITE: www.nfe.fazenda.gov.br

26.24.03.02.63.958.200/0186-55-007.000.442-581-119.604.730-9

DADOS DA NF-E

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VERDA COMBUST.ADQ.TERC.PY/COMERCIALIZ.

REGISTRO ESTADUAL
026517698

INS. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.639.582/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
POSTO SAO JOSE VERTENTES LTDA

ENDEREÇO
RUA MAJOR LUDUGERIO B SILVA, 178

MUNICÍPIO
VERTENTES

CNPJ/CPF
37.460.451/0001-11

DATA DA EMISSÃO
15/03/2024

ENDEREÇO DE ORIGEM
FAZENDA DE MILHAES

CEP
55770-000

DATA DA ENTRADA EM GERAÇÃO
15/03/2024

FATURA

FONE/FAX
(81) 99873-8546

UF
PE

REGISTRO ESTADUAL
089232054

HORA DE ENTRADA EM GERAÇÃO
15:22

Parcela Vencimento 15/03/2024 Valor 25,263.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	25,263,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	25,263,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL GH COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	FRETE POR CONTA (1) Cobrança pelo Destinatário	CÓDIGO ANTT 065729600	PLACA DO VEÍCULO ROA7G62	UF PE	CNPJ/CPF 17.879.448/0001-20				
ENDEREÇO RUA RUA OLIVIA MARIA DA CONCEI	INSERIMENTO SURUBIM	UF PE	REGISTRO ESTADUAL ISENTO	QUANTIDADE 5,000	ESPÉCIE LT	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,795	PESO LÍQUIDO 3,795

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM SH	EXT	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIDADE	DESCONTO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI
GASC	OMU 3475, GASOLINA TIPO C CL3 NR.33 GE II	27101299	001	5955	LT	5,000	5,052600	0,00	25,263,00					

CÁLCULO DO ISSQN

REGISTRO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
--------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BOLETIM(NS) CONFORMIDADE: 063/2024.

ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVÊNIO ICMS (199/2022-15/23). ICMS A SER RECOLHIDO E REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVENIO ICMS (199/2022-15/23). (GASC BASE 5000,00 VALOR 6100,00).

INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO: OR: 217830

GASC Dens.: 0,7590 Temp.: 8,5

ECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

Infos Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedor/ANP Armazenador: LA00485/ 2/1002639582/1032247: 0000436321, 0000436322, envelope testemunha (Res.ANP 044/13): 0027999399.

COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES

FORMAÇÕES DO SEGURO: "CARGA SEGURADA" CONFORME APOLICE DE SEGURO DA BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL

AGURROS SA, MAIORES INFORMACOES NO SITE WWW.TEMAPE.COM.BR <http://www.temape.com.br>
veículo = ROA7G62/ Motorista = ESTELIANO BARBOSA DOS SANTOS

RESERVADO AO FISCO

1603

Senhor Gestor do Contrato nº 048/2023 FMAS, abaixo descrito.

Vimos solicitar de V.Sa. as providências cabíveis conquanto a necessidade de realinhamento do valor inicial do instrumento contratual em tela.

Justificamos que em virtude do aumento de preços dos combustíveis ocorrido nas Distribuidoras, que gerou um impacto financeiro nos custos dos produtos e acarretou desequilíbrio econômico na relação negocial, faz-se necessário que o contrato referido seja modificado, mediante apostilamento, cujos cálculos demonstramos abaixo.

TABELA DEMONSTRATIVA DE CÁLCULOS PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

Descrição	Unitário	Diferença	Percentual
NFe nº , emissão: 00/00/0000, Diesel B S10	0,000000		#DIV/0!
NFe nº , emissão: 00/00/000, Diesel B S10	0,000000	0,00	#DIV/0!
NFe nº 437.523, emissão: 07/02/2024, Gasol. Comum	4,909900		2,89%
NFe nº 442.581, emissão: 15/03/2024, Gasol. Comum	5,052000	0,14	0,0289

VALORES EM VIGOR ANTERIORMENTE

Descrição	Quantidade	Unitário	Total
Óleo Diesel B S10 Comum	0	0,00	0,00
Gasolina Comum	4.500	5,79	26.055,00
Total Contratado			26.055,00

MARGEM DE AUMENTO

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	0	0,00	0,00	0,00
Gasolina Comum	4.500	5,93	26.685,00	630,00
Total Margem			26.685,00	
Diferença Verificada				630,00

VALORES MODIFICADOS

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	0	0,00	0,00	0,00
Gasolina Comum	4.500	5,88	26.460,00	405,00
Total Realinhado			26.460,00	
Total do Reajuste				405,00

Descrição dos Itens	Quant. Anterior	Quant. Atualizada	Preço Unitário	Preço Total
Diesel S10	0	0	0,00	0,00
Gasolina Comum	4.500	4.500	5,88	26.460,00
Total Atualizado				26.460,00
Total Anterior				26.055,00
Diferença				405,00

Esclarecemos que o aumento contratual pretendido está dentro do limite estabelecido no artigo 65, §1º da Lei Federal

Valor inicial do Contrato nº 048/2024	26.055,00
Valor da atualização necessária	26.460,00
Percentual de aumento	1,55%